

CONVOCAÇÃO**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Sexta, 04 de Dezembro de 2020**Número da edição:** 6290**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**SINDIJUDICIÁRIO/ES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES**, com base territorial em todo o Estado, **CONVOCA** os servidores sindicalizados, com base no Título I, Capítulo V, Seção III, artigos 21 e 26 c/c 23, caput e artigo 18 paragrafo único, todos da Carta Estatutária, e artigo 44 do regimento interno para a **Assembleia Geral Extraordinária** na forma híbrida (presencial e virtual) que se realizará no dia **11/12/2020**, sexta-feira, às **9h em primeira chamada**, com quórum qualificado e às **9h30min, em segunda chamada** com qualquer número de sindicalizados, e **termino até às 13h**, no Centro de Treinamento Dom João Batista, Alameda Irmã Nieta, s/nº, Praia do Canto, Vitória/ES, Cep: 29055-790 e virtual por meio do aplicativo **ZOOM** através do link que será amplamente divulgado com antecedência mínima de 72 horas por meio das redes sociais do SINDIJUDICIÁRIO/ES (**facebook**: facebook.com/sindjud; **Instagram**: @sindijudiciario.es; **Site**: sindjud.com.br; **Youtube**: Sindijudiciário ES e demais meios em direito admitidos, para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1 - Análise e discussão das pautas financeiras da categoria (promoção 2017, 2018, 2019 e 2020; Retroativos das promoções de 2015 e 2016, perdas inflacionarias,...);

2 - Pauta política e financeira para 2021;

3 - Programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, conforme Resolução 294, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ;

4 - Congresso.

O presente Edital será afixado nos quadros de aviso da sede do **SINDIJUDICIÁRIO/ES**, disponibilizado na página eletrônica desta Entidade, suas redes sociais e publicado no Diário da Justiça.

Outros pontos de natureza deliberativa não poderão ser incluídos e discutidos na referida Assembleia, apenas os de natureza informativa.

Será solicitado abono de ponto para os **SERVIDORES SINDICALIZADOS** que comparecerem à Assembleia e as despesas de transporte destes, serão ressarcidas.

IMPORTANTE: Se houver mudança no mapeamento de risco da pandemia, conforme divulgação da SESA- Secretaria de Estado da Saúde Governo do Estado, que estabelece e divulga o mapeamento de risco, a assembleia será realizada apenas na modalidade virtual.

**A DIRETORIA REPRESENTA A CATEGORIA, MAS NÃO A SUBSTITUI.
PARTICIPE.**

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2020.

MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente

